



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Ofício nº. 85/2014 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014.

Exmo. Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond
Presidente do Tribunal do Trabalho da 1ª Região

Exmo. Sr. Presidente, a OAB/RJ, em atendimento a diversas e reiteradas reclamações formuladas por advogados atuantes no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, vem registrar sua irresignação e requerer imediata providência com vistas à resolução dos problemas adiantes descritos.

Como demonstra o calendário de indisponibilidade do PJe-JT, o sistema de processo eletrônico do Tribunal – 1º grau - permaneceu inoperante nos últimos 4 dias, em grande parte desse período, em virtude de problemas técnicos, quase que inviabilizando totalmente o pronunciamento das partes nos feitos, a tramitação dos processos e, conseqüentemente, a prestação jurisdicional, como se verifica adiante:

17/07/2014 Das 16h36min de 16/07 às 10h58min de 17/07 Das 11h08min às 1h04min
16/07/2014 Das 9h50min às 10h30min Das 10h45min às 11h34min Das 11h55min às 16h17min
15/07/2014 Das 13h45min às 14h08min Das 15h08min às 16h13min Das 16h35min às 17h04min
14/07/2014 Das 11h27min às 12h22min Das 14h55min às 16h03min Das 19h53min às 20h22min



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria

Os recorrentes problemas enfrentados por advogados e jurisdicionados com o PJe-JT desde a sua implantação são de conhecimento de todos e já foram objeto de diversas reclamações por parte desta Seccional.

No entanto, as reclamações registradas nos últimos dias dizem respeito às despropositadas decisões de alguns Magistrados desse Tribunal, decidindo pela declaração da revelia das partes que não apresentaram a contestação antes da audiência de instrução.

Tal situação configura verdadeiro absurdo, medida desarrazoada e desprovida de bom-senso, na medida em que o Tribunal transfere para o jurisdicionado o ônus da sua própria incompetência na prestação da Jurisdição trabalhista, fato repudiável e merecedor de imediata providência voltada à normalização do sistema de processo judicial eletrônico e à edição de ato normativo interno do Tribunal, no sentido de resguardar os Jurisdicionados em tal situação.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar a V. Sa. nossos protestos de estima e consideração.

FELIPE SANTA CRUZ
Presidente da OAB/RJ